



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 17/2021

No dia nove de agosto de 2021, às 19h, foi realizada a décima quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes. Após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura: da **Ata nº 16/2021 da Sessão Ordinária** que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; e das correspondências de ofícios e pedido de Indicação. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Um projeto analisado pela Comissão geral de Pareceres e seis projetos de leis do executivo. **Parecer da CGP referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) servidores para ocupar o cargo de motorista.** O parecer da comissão foi colocado para apreciação do plenário e logo após votado, sendo aprovado o parecer e o projeto de lei por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51/2021 Cria o programa Educacional de Incentivo e Apoio, denominado “Tente outra Vez” e dá outras providencias.** O **Presidente Matheus** saudou a presença da Secretária Municipal da Educação Sra. Salete Junges, a qual explicou o projeto de lei. **Salete citou** de que este projeto começou junto com a equipe pedagógica e diretiva das escolas no início do ano quando foi feito o PAR, que é um programa do governo federal, onde foi feito um diagnóstico e estudo sobre o plano municipal de educação e através desses estudos foram traçadas várias ações pedagógicas, através de censo de pesquisas feitas de quantas pessoas possuem ensino fundamental e ensino médio, bem como pesquisa feita online com número de pessoas que não tem ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

fundamental e ensino médio concluído. **Salete** citou de que em umas questões que foram feitas, perguntou-se por que seria importante a administração auxiliar nesse projeto e várias foram as respostas, uns no desejo de conseguir um emprego melhor, outros de poder crescer na empresa, de concluir ensino fundamental e médio ou concurso para um emprego melhor, bem como de sentir-se orgulhosa. **Salete** explicou, a prefeitura vai arcar com 80% do custo da mensalidade, que caso do aluno ter que fazer as provas, as taxas também serão custeadas pela prefeitura, de 80%, ficando a matrícula de responsabilidade do aluno. **Salete** também colocou que a Secretaria Municipal da Educação ficará disponível para auxiliar nos certificados, nas matrículas e quem sabe dispor um espaço com sala de informática em algum momento disponível para o aluno. **Presidente Matheus** colocou de que o projeto é muito interessante e citou de que além de aumentar os índices de escolaridade, tem a importância de aumentar autoestima das pessoas. Em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 52/2021, que cria o Programa Educacional de Incentivo e Apoio, denominado de NOVOS HORIZONTES e dá outras providencias.** **Novamente** foi passado a palavra a Secretária Salete para explicar o projeto, a qual citou dos muitos anos que esteve à frente do Colégio Estadual de Tupandi, portanto sabendo dos anseios dos alunos. Salete colocou de que o Colégio Estadual proporciona aos alunos teste vocacional e que sabe do empenho desses alunos tanto que a prova no ano passado pelo Enem, e o Colégio Estadual Tupandi foi a terceira melhor escola estadual de ensino médio do Rio grande do Sul. **Salete** colocou de que muitos alunos gostariam de fazer medicina ou veterinária, mas são cursos mais disputados e vários alunos também conseguem uma faculdade de graça pelo ProUni ou pelo SISU. E vários alunos, através



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

das provas do Enem, conseguem uma faculdade de graça, pelo ProUNI ou pelo SISU. Mas sabe-se da dificuldade de conseguir ingressar por ser muito caro, portanto, por isso de através deste projeto em auxiliar estudantes em pagar 80% da mensalidade de um curso de pré-vestibular ou para pré Enem, não podendo fazer duas simultaneamente. **Salete** falou que este projeto é para incentivar mais alunos a fazer faculdade, pois também tem muitas empresas que necessitam destes profissionais. Salete colocou de quem vai fazer um pré-vestibular é porque estão decididos que querem entrar para uma faculdade. **Vereador Marco** disse concordar em ajudar os estudantes nos cursos de pré-vestibular, mas o único ponto que talvez pudesse ser colocado como sugestão para esse projeto é que fosse o valor igual para todos. **Marco** citou o quão importante é um curso preparatório e que acha que quanto mais igualitário for esse valor mais justo seríamos com o benefício e com as pessoas. **Salete** falou que foi feita uma pesquisa de valores de mensalidade e de que não chega a dar muita diferença, sendo valores mensais de R\$ 200,00 a R\$ 150,00. **Salete** ainda frisou de que quanto mais alunos conseguirem passar pelo ProUni e no Sisu, pelo Enem para entrar numa federal, este custo vai diminuir da lei do auxílio universitário. **Vereador Alceu** questionou **Salete** se estes cursos pré-vestibular são a distância, que de momento são online, mas vai passar a ser presencial, e de como será este deslocamento. **Salete** colocou de que isto será possível para o próximo ano incluir junto no Termo de Fomento da AET, não só para o vestibular, mas cursos técnicos, pré-vestibular e o EJA. **Presidente Matheus** colocou de que este projeto trará resultados a curto e médio prazo pois ira contribuir para a economia do município pois logo ali adiante não precisando mais o Município pagar auxilio universitário. **Alceu** questionou então sobre a observação do **vereador Marco** em colocar no projeto um valor para ser mais igualitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Marco colocou de como a ideia era talvez colocar uma emenda em cima deste projeto, mas como os valores da mensalidade não será de tanta diferença podendo ser desta forma aprovado. O projeto foi colocado em discussão e provado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2021, que abre credito especial e dá outras providencias.** O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 54/2021, que Abre Credito especial e dá outras providencias.** O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 55/2021, que Altera a redação do inciso 1º do artigo 11 da Lei Municipal 1.369 de 28 de março de 2016 que dispõe sobre a instituição e denominação de loteamento especial bem como a alienação dos lotes e dá outras providencias.** O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 56/2021, que Autoriza o executivo Municipal a custear exames em equinos para anemia e mormo, objetivando atender os cavalarianos que participarão da Busca da Chama Grioula, símbolo oficial de nosso Estado em São José do Sul, dando início a semana Farroupilha 2021 e dá outras providencias.** Presidente **Matheus** convidou representante do CTG Estancia do Salvador para fazer o uso da palavra, **Sr Hedio Orth** agradeceu a oportunidade e parabenizou ao trabalho feito pelos vereadores. **Hédio** colocou da importância deste projeto de lei pois será no auxílio para a cavalgada em busca da Chama Crioula, que já vem de anos. **Hedio** falou que esta geração nova precisa mostrar que a Chama precisa ficar acessa o ano todo, não só em sete de setembro. **Hedio explicou** sobre a anemia e o mormo, que são vírus transmitidos entre pessoas e animais, e, portanto, a 15ª e o Programa Estadual de Sanidade exige este exame, e os animais que não tiverem estes exames não poderão participar. A abertura solene de programação



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

no CTG Estância do Salvador será no dia 13 de setembro, a qual ainda será divulgado. **Vereador Jairo** falou que com esta ajuda consegue-se incentivar mais pessoas a participar da cavalgada, sendo muito importante este apoio. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de sete (5) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi/RS, 09 de agosto de 2021.

Presidente

Secretária